



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0007542-96.2022.6.02.8000

Contrato nº: 04/2020 (locação do imóvel que sedia o Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Locadora: Sra. Cleide Maria Lima de Oliveira, CPF nº: 437.597.264-53

Objeto: Reajuste do aluguel na ordem de 5% (cinco por cento), conforme negociação efetuada entre as partes.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 4.102,79 (quatro mil, cento e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 4.307,93 (quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), na ordem de 5% (cinco por cento), conforme negociação efetuada entre as partes (evento SEI nº 1112607), gerando um impacto financeiro de R\$ 7.132,03 (sete mil, cento e trinta e dois reais e três centavos) ao contrato original, tudo de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2020 e na decisão SEI nº 1121989.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2022.

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE-AL